



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 71/2025 de 17/06/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$2.820,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

2921 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.244.32.2921.3390300000.661	MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
Valor Total da Ação (2921) R\$		2.820,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		2.820,00
Valor Total R\$		2.820,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$2.820,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

1103 - CONST.REF.AMPL. DE QUADRAS E GINASIO POLIESPORTIVO

12.361.1006.1103.4490300000.570	MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
Valor Total da Ação (1103) R\$		2.820,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		2.820,00
Valor Total R\$		2.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,17/06/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 10/07/2025 13:32:59

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor